



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1556 - COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | quarta-feira, 11 de novembro de 2020 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
LICITAÇÕES .....	8
BALANÇOS .....	8

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 000021/17 de 6 de Janeiro de 2017

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 838.575,30, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 838.575,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	8.575,30

Total Suplementação: **838.575,30**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	490.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	340.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.450,10
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,04
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.450,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.225,04
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.225,04

Total Anulação: **838.575,30**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 000034/17 de 1 de Fevereiro de 2017

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 313.323,48, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 313.323,48, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	110.723,48
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	122.600,00

Total Suplementação: **313.323,48**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190.723,48
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00

Total Anulação: **313.323,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 000055/17 de 9 de Março de 2017

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aquidauana/MS no valor de R\$ 3.319.489,34, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.319.489,34, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.324,16

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.084.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	899.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.865,18
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

Total Suplementação: **3.319.489,34**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34.324,16

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.030.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	84.300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	910.865,18

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	910.865,18

Total Anulação: **3.319.489,34**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Março de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Nenezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**DECRETO Nº 000064/17 de 3 de Abril de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 390.956,76, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 390.956,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.356,76
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

**Total Suplementação: 390.956,76**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	65.356,76
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**Total Anulação: 390.956,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Abril de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000088/17 de 2 de Maio de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 3.797.226,50, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.797.226,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	108.726,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.695.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

**Total Suplementação: 3.797.226,50**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	720.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	131.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	256.726,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	446.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	122.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	247.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	205.000,00

**Total Anulação: 3.797.226,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Maio de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000105/17 de 1 de Junho de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 2.413.251,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.413.251,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	410.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	108.726,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	108.726,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.198,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.600,00

**Total Suplementação: 2.413.251,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	228.600,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	108.726,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	108.726,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	182.198,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	122.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	635.000,00







19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>2.413.251,00</b>

**DECRETO Nº 000146/17 de 1 de Agosto de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 716.888,95, e dá outras providências.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2017**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000126/17 de 3 de Julho de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 3.146.247,95, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.146.247,95, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	433.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.717.647,95
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.146.247,95</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	71.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	145.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.299,78
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.700,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	503.248,17
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	36.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	207.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.265,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.125,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	235.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	101.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.225,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	425.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.785,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>3.146.247,95</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de Julho de 2017**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 716.888,95, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551.888,95
<b>Total Suplementação:</b>	<b>716.888,95</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	58.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.925,32
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	42.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.963,63
<b>Total Anulação:</b>	<b>716.888,95</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Agosto de 2017**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000158/17 de 31 de Agosto de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 600.200,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 600.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>600.200,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>600.200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Agosto de 2017**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 000161/17 de 6 de Setembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 2.749.533,09, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.749.533,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.845,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	433.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.619.607,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.080,50
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.749.533,09</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	38.845,37
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	595.007,70
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.099,52
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**19.02.10.122.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	169.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.080,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>2.749.533,09</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de Setembro de 2017

**Odilson Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000179/17 de 29 de Setembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 631.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 631.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>631.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>631.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Setembro de 2017

**Odilson Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000183/17 de 2 de Outubro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 749.476,22, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002493/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 749.476,22, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.028,17
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.835,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.500,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.608,05
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	36.505,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>749.476,22</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.072,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.802,93
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.640,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.979,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.144,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	103.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00







**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.753,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.752,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.125,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	51.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	82.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.422,82
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.685,47
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00

**Total Anulação: 749.476,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Outubro de 2017  
**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000203/17 de 1 de Novembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 2.241.114,37, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art.1º da Lei 002537/17 de 1 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.241.114,37, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747.285,95
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.400,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662.250,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.033,66
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.797,38
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.797,38
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

**Total Suplementação: 2.241.114,37**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.125,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.880,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354.285,95
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.598,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.157,00

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	85.837,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.446,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52.076,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.125,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	67.330,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.144,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.125,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.144,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.466,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	626,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.125,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.800,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.980,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.606,66
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.343,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	21.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.797,38
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.797,38

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20.02.08.244.0007.1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	125.500,00

**20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.250,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**20.02.08.244.0007.2.100 - Coordenadoria da Juventude**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.250,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.250,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	148.800,00

**Total Anulação: 2.241.114,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Novembro de 2017

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000205/17 de 1 de Novembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 2.150.500,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art.1º da Lei 002537/17 de 1 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.150.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.214.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	936.500,00

**Total Suplementação: 2.150.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referentes às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	584.000,00
1014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	985.000,00
1031 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	581.500,00

**Total excesso de arrecadação 2.150.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Novembro de 2017

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 000225/17 de 1 de Dezembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 518.029,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art.1º da Lei 002537/17 de 1 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 518.029,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	450,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.350,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>518.029,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEM</b>	
<b>12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEM</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA</b>	
<b>12.05.13.695.0008.2.101 - Implementação do Fundo Municipal de Turismo</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.800,00
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	6.120,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.320,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.240,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.300,00

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.050,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	51.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.579,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.450,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.225,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.225,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.675,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.225,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.225,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	17.150,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.225,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.225,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.225,00
<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>20.02.08.244.0007.2.122 - Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.020,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>518.029,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Dezembro de 2017

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000227/17 de 1 de Dezembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 1.357.360,56, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art.1º da Lei 002537/17 de 1 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.357.360,56, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	888.023,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407.496,56
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.240,60
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.357.360,56</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEM</b>	
<b>12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEM</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.796,52
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.653,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	258,04
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	427,79
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0,12
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	0,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	800,35
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125,22
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	452,60
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	0,91
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,08

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	0,96
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	250,43
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	152,32
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.388,33
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,18
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25,04
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8,88
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.806,34
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.640,19
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	85.132,58
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.090,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.189,29
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114,84
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514,84
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.394,98
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.570,73
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	790,70
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.848,98
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90,70
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,45
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165,32
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246,25
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.715,88
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.181,50
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.371,36
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90,23
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802,58
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	296,23
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	532,68
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	841,70
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.988,19
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	85,84
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,43
3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.454,38
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	90,02
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.657,59
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.224,91
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247,95
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.308,04
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.290,77
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	940,56
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.772,98
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	7.270,12
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.395,33
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250,43
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.523,68
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.290,02
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.050,78







**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.794,10
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70,11
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140,23
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.438,17
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.349,80
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	167,35
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1,86
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.395,33
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.397,05
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,12
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220,55
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.051,47
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	524,53
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243,19
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	420,55
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.959,07
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.343,02
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.185,28
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.734,30
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.870,62
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.221,41
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.289,80
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26,51
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.270,12
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.145,76
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.148,12
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.125,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.068,41
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.415,02
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.324,71
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.144,90
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.257,91
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.672,05
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.649,20
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.916,49
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.746,24
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.757,80
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	233,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.125,22
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,86
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,16
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.125,22
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.527,60
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.673,90
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.675,12
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,08
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,04
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,04
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,04
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,04
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,04
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,04
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	11.025,92
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,04
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0,04
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,04
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,04
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,04

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407.400,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	26,96
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.028,38
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.479,79
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.250,44
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.326,43
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	0,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52,49
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93,88
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	76,51
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	0,04
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,25
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,43
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001,43
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,43
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,43
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,43
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,43
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	3.675,13
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.553,17
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.270,12
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.378,23
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8,16
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	504,30
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504,30
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	504,30
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	11.025,36

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**20.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**20.04.08.243.0012.2.084 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.125,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.843,83
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.875,64
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,43
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,43
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.357.360,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Dezembro de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000239/17 de 12 de Dezembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 565.571,90, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art.1º da Lei 002537/17 de 1 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 565.571,90, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.571,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	266.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>565.571,90</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.571,90
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>299.571,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Dezembro de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000245/17 de 22 de Dezembro de 2017**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA/MS no valor de R\$ 3.208.594,16, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002556/17 de 21 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.208.594,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.193.871,20
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.014.522,96
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.208.594,16</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	676.071,20
1014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	1.882.522,96
1031 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	650.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>3.208.594,16</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Dezembro de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 000179/18 de 3 de Dezembro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aquidauana/MS no valor de R\$ 3.947.176,11, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 002550/17 de 20 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.947.176,11, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	32.929,00
<b>19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.150,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.590.589,11
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	92.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.624,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.982.074,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	19.510,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.300,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.947.176,11</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>10 - Fundo Municipal de Cultura</b>	
<b>10.01 - Fundo Municipal de Cultura</b>	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.082,18
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.232,60
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEM</b>	
12.03.07.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	70.564,00
12.03.07.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEM	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.703,25

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
16.01.28.843.0214.2.013 - Amortização da Dívida com o PASEP	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.014,43
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	15.903,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	63.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	63.940,26
18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	27.878,58
<b>18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB</b>	
18.02.12.361.0203.2.037 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.100,81
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.087,55
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	1.183,57
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	120.975,53
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.833,33
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	81.514,10
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	51.366,39

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

<b>19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	40.393,23
<b>19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.360,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.062,92
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	99.972,06
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	216.011,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.540,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.185,76
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	47.468,43
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.018,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	586,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	699,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.371,14
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	70,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.481,61
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	837,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.970,13
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	86.219,11
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	23.465,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	75.017,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00

<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.094,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.770,00
<b>20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FMS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.435,05
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	78.599,64
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.018,75
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	709.844,33
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	62.464,24
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	147.951,17
<b>24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	
<b>24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	
24.01.16.482.0224.2.082 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	155.000,00
<b>25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
25.01.18.541.0217.2.050 - Programa de Manutenção e Revitalização dos Parques Naturais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>3.947.176,11</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Dezembro de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 211/2020 - PREGÃO ELETRONICO N. º 01/2020**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 092/2020, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico Nº 01/2020 com abertura marcada para o dia 19/11/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília), fica PRORROGADA para o dia 27 de novembro de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília), devido a problemas de vinculação de aviso e disponibilização de edital no ComprasNet.

Aquidauana - MS, 11 de novembro de 2020.

Isabela Silva dos Santos – Suplente da CPL

**BALANÇOS**

MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
Betha Sistemas  
Exercício de 2017  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1/2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	28.334.958,37	28.334.958,37	29.980.740,26	1.645.781,89
RECEITA PATRIMONIAL	61.252,15	61.252,15	238.032,83	176.780,68
Receitas de Valores Mobiliários	61.252,15	61.252,15	238.032,83	176.780,68
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	28.267.581,00	28.267.581,00	29.717.292,40	1.449.711,40
Transferências Intergovernamentais	28.147.366,50	28.147.366,50	29.657.553,40	1.510.186,90
Transf. de Conv.	120.214,50	120.214,50	59.739,00	-60.475,50
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	6.125,22	6.125,22	25.415,03	19.289,81
Indenizações e Restituições	6.125,22	6.125,22	25.415,03	19.289,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	4.900,17	4.900,17	0,00	-4.900,17
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	4.900,17	4.900,17	0,00	-4.900,17
Transferências de Convênios	4.900,17	4.900,17	0,00	-4.900,17
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>28.339.858,54</b>	<b>28.339.858,54</b>	<b>29.980.740,26</b>	<b>1.640.881,72</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>28.339.858,54</b>	<b>28.339.858,54</b>	<b>29.980.740,26</b>	<b>1.640.881,72</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	9.759.085,17	16.936.170,43	14.799.300,88	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>38.098.943,71</b>	<b>45.276.028,97</b>	<b>44.780.041,14</b>	<b>-495.902,83</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-









**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA**  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Exercício de 2017  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>44.763.301,89</b>	<b>42.554.195,28</b>
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	238.032,83	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	238.032,83	0,00
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	511.875,79
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	511.875,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	43.355.632,82	41.559.289,12
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	10.820.074,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.798.418,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.557.214,62	30.739.214,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	483.030,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.144.221,21	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.144.221,21	483.030,37
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.415,03	0,00
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.415,03	0,00
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>58.330.971,62</b>	<b>40.039.129,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS	16.543.484,42	14.746.067,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.548.183,94	11.517.492,62
ENCARGOS PATRONAIS	995.300,48	1.904.109,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.324.465,37
PENSOES	3.248,83	44.572,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	44.572,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.282.687,56	25.087.769,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.108.526,42	2.973.892,65
SERVIÇOS	23.174.161,14	22.113.877,14
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	891,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	891,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	905.662,21	159.829,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	159.829,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	905.662,21	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.595.888,80	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	15.595.888,80	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-13.567.669,93</b>	<b>2.516.065,43</b>

AQUIDAUANA, 09/11/2020

Eduardo Moraes dos Santos  
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA**  
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante  
Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas  
Exercício 2017  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>2.244.462,73</b>	<b>2.523.314,29</b>	<b>1.910.386,43</b>	<b>2.857.390,59</b>
Restos a Pagar Não Processados	733.486,37	1.956.047,69	529.183,90	2.160.350,16
Restos a Pagar Processados	1.510.976,36	567.266,60	1.381.202,53	697.040,43
<b>DEPOSITOS</b>	<b>1.436.897,90</b>	<b>3.525.309,23</b>	<b>3.583.632,56</b>	<b>1.378.574,57</b>
AQUIDAUANAPREV	1.069.613,25	820.810,36	794.310,17	1.096.113,44
BANCO BANIF	11.257,13	6.785,85	9.638,96	8.404,02
BANCO BOM SUCESSO	21.855,43	16.533,41	25.417,94	12.970,90
BANCO BV FINANCEIRA	9.553,86	19.911,63	24.476,32	4.989,17
BANCO CACIQUE	637,42	4.382,18	2.469,92	2.549,68
BANCO DAYCOVAL	1.521,60	0,00	0,00	1.521,60
BANCO DO BRASIL - I.III.III	5.337,86	6.710,23	9.975,48	2.072,61
BANCO CERADOR	24.558,33	11.428,54	19.783,33	16.221,54
BANCO HSBC	31,80	0,00	0,00	31,80
BRASILCARD	20.181,59	328.077,26	317.556,94	30.701,91
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133.198,18	545.992,30	540.369,36	138.822,12
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMO - MS CRED	2.183,41	0,00	0,00	2.183,41
CONSIGNADO BRADESCO	0,00	51.088,63	38.121,23	12.967,40
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-1.779,67	25.329,24	0,00	23.549,57
CONVENIO SIMPRECAM	1.042,72	2.736,49	0,00	3.779,21
DESC. AAFSPB MENSAL	0,00	20,00	0,00	20,00
DESC. CONJ. HABITACIONAL	10.320,00	0,00	0,00	10.320,00
DESC. TO. PODER. JUDICIARIO.	1.097,30	3.102,70	4.800,00	0,00
I.N.S.S.	107.049,44	372.508,51	479.557,95	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	75,14	1.178.433,30	1.178.508,44	0,00
ISS	16.065,87	10.073,39	25.629,06	510,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	622,50	0,00	0,00	622,50
PENSOES ALIMENTÍCIAS	-9.707,64	50.189,93	40.482,29	0,00
PORTAL SEGUROS	0,10	0,00	0,00	0,10
SIMPRECAM	8.083,19	33.376,87	35.420,43	6.039,63
SIMTED	1.110,94	522,72	652,02	981,64
ZURICH MINAS SEGUROS S/A	2.989,35	36.695,59	36.482,72	3.202,22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.681.360,63</b>	<b>6.048.623,52</b>	<b>5.494.018,99</b>	<b>4.235.965,16</b>

AQUIDAUANA, 09/11/2020

Eduardo Moraes dos Santos  
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA**  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas  
Exercício 2017  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>49.297.101,51</b>	<b>49.231.743,38</b>
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	263.447,86	703.222,28
Remuneração das Disponibilidades	238.032,83	497.871,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias	25.415,03	205.350,98
TRANSFERÊNCIAS	29.717.292,40	30.733.079,40
Intergovernamentais	29.717.292,40	30.733.079,40
da União	25.240.006,43	23.873.886,86
dos Estados e Distrito Federal	4.477.285,97	6.859.212,54
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	19.316.361,25	17.795.441,70
DESEMBOLSOS	48.361.497,40	47.942.858,04
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	38.282.729,29	37.952.750,28
Saúde	38.282.729,29	37.952.750,28
TRANSFERÊNCIAS	956.332,38	228.695,29
Intragovernamentais	956.332,38	228.695,29
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	9.122.435,73	9.761.412,47
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>935.604,11</b>	<b>1.288.885,34</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	150.922,81	364.625,78
Aquisição de Ativos Não Circulante	150.922,81	364.625,78
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-150.922,81</b>	<b>-364.625,78</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>784.681,30</b>	<b>924.259,56</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.767.595,60	3.843.336,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.552.276,90	4.767.595,60

AQUIDAUANA, 09/11/2020

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Eduardo Moraes dos Santos  
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDEB**  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2018  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>18.939.797,20</b>	<b>18.052.325,73</b>
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	10.486,44	37.261,32
Remuneração das Disponibilidades	10.486,44	37.261,32
TRANSFERÊNCIAS	18.929.310,76	17.221.687,56
Outras transferências correntes recebidas	18.929.310,76	17.221.687,56
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	793.376,85
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	594.153,81	0,00
DESEMBOLSOS	19.524.407,02	18.220.952,01
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.648.832,50	11.765.518,81
Educação	11.648.832,50	11.765.518,81
TRANSFERÊNCIAS	2.354.883,38	1.424.035,55
Intergovernamentais	2.354.883,38	1.424.035,55
Intragovernamentais	2.354.883,38	1.424.035,55
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	5.520.691,14	5.031.397,65
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-584.609,82</b>	<b>-168.626,28</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>-584.609,82</b>	<b>-168.626,28</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.508,00	171.134,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.051,99	2.508,00

AQUIDAUANA, 10/11/2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Mauro Luiz Batista  
Gerente Municipal de Educação

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

